



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI

INDICAÇÃO Nº /2023

**Exmo. Senhor
Felippe Coutinho Martins
Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Indicação ao Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, solicitando a instalação de uma unidade do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) no município de Colatina.

JUSTIFICATIVA

O município de Colatina, reconhecido por sua significativa população e localização estratégica na região, carece de uma Unidade de Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) para atender às necessidades da população local e das cidades circunvizinhas.

A instalação de um SVO em Colatina é de suma importância para aprimorar a qualidade dos serviços de saúde e garantir uma melhor assistência à população no momento de óbitos. Com essa estrutura, será possível realizar com precisão a investigação das causas de morte, contribuindo para um registro mais acurado e completo dos óbitos.

Além disso, a presença de um SVO na cidade proporcionará uma maior agilidade nos procedimentos legais em situações de óbito, minimizando transtornos para as famílias enlutadas e facilitando o trabalho das autoridades médicas e policiais.

Considerando o aumento da demanda por serviços relacionados à saúde, a instalação de um SVO em Colatina se mostra fundamental para garantir uma resposta eficiente e eficaz em casos de óbitos suspeitos ou não esclarecidos.

Dessa forma, contamos com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde para avaliar e atender a esta importante solicitação, que certamente beneficiará não apenas os moradores de Colatina, mas também toda a região circunvizinha.

**Sala das Sessões
Em, 13 de setembro de 2023.**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 13/09/2023 13:50

Checksum: **A22507743B7851DAB16521828E2CAC6709B8BDD3B48A012FA5D4B6724FA3204A**

